

ATA DA 25ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se a vigésima quinta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 03/12; 2) Análise e deliberação sobre o PA 75103/2019-25; 3) Análise e deliberação sobre o PA 18706/2017-39; 4) Análise e deliberação sobre o PA 4431/2019-74; 5) Análise e deliberação sobre o PA 10205/2019-50; 6) Análise e deliberação sobre o PA 26811/2019-79; 7) Análise e deliberação sobre o PA 41070/2019-47; 8) Análise e deliberação sobre o PA 80131/2019-18; 9) Análise e deliberação sobre o PA 80883/2019-25; 10) Análise e deliberação sobre o PA 82516/2019-75 11) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SIEDI, SEFIN, SEMAM, SEDUC, SESEG, SECULT, SAPIC e CET. Não compareceram os representantes da SMS e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB; Vitor de Rosis, da SAPIC. Dando continuidade à reunião o Presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo solicitou à plenária a inclusão de mais dois itens à pauta original, tornando: 11) Análise e deliberação sobre o PA 86278/2019-31; 12) Análise e deliberação sobre o PA 59661/2019-43 sendo renumerado o item Assuntos Gerais para número 13. Em seguida colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 03/12. Ato contínuo, convidou todos os conselheiros para participarem da Audiência Pública que será realizada dia 19 de dezembro no Auditório da EMAPS, que versa sobre a implantação do viaduto na Ilha Barnabé da MRS Logística S/A, destacando a participação de representantes da Semam, Sapic e CET. Informou ainda a necessidade de reunião extraordinária no dia 20 de dezembro, para deliberar quanto a aprovação do Estudo da MRS considerando a realização da Audiência Pública. Passou então ao segundo item da pauta que trata do Estudo da Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A. A plenária foi informada que o empreendedor apresentou ofício com solicitando adequações na minuta do TRIMMC. Foi apresentada nova minuta do TRIMMC com alterações encaminhadas pela Segov, sendo esta aprovada pela plenária para encaminhamento ao empreendedor. Em tempo, foi justificada a retirada da medida compensatória da minuta do TRIMMC, que solicita a reurbanização da Comunidade da Ilha Diana, pois tal solicitação será atendida através dos processos das atas de conservação e manutenção das vias e logradouros em vigor na SESERP. Ato contínuo, o senhor presidente sugeriu retirar da pauta, a Eudmarco, pois a solicitação estava em análise. A Plenária concordou. Na sequência iniciou a análise do quarto item da pauta, que trata da Minuta do TRIMMC da Rumo Elevações Portuárias. O empreendedor apresentou documento com solicitação de revisão a minuta do TRIMMC, após análise do documento e ajustes a nova minuta foi aprovada pela plenária, podendo ser encaminhada ao empreendedor após a revisão do Anexo III pela secretaria competente. **Em tempo, justificou-se a retirada da medida do equipamento de avaliação de pressão sonora, pois deve o empreendedor comprovar de tempos em tempos que a sua operação continua mantendo os níveis aprovados na análise do EIV, sendo essa uma responsabilidade do empreendedor. Quanto as outras medidas compensatórias excluídas, o município declinou das medidas de restauro do patrimônio histórico cultural, Casa do Trem Bélico e Outeiro**

de Santa Catarina, pois estão contempladas em outros programas e ações governamentais. Também declina do restauro do edifício do arquivo histórico por não haver relação com medidas mitigadoras decorrentes do impacto causado pela atividade ou empreendimento, conforme informado pela Secretaria de Governo. Passando ao quinto item da pauta, que trata do Estudo da Maxbrita Comercial Ltda., foi informado que o prazo de análise do estudo terminou, o relatório foi apresentado a Comissão. Considerando dúvidas quanto aos prazos e medidas apresentadas o senhor presidente sugeriu que seja pautado na próxima reunião, após análise da relatoria, sendo a sugestão acatada pela plenária. Passando ao sexto item, que trata do Estudo da Concais S/A, a Comaiv foi cientificada que a minuta do TRIMMC ainda não havia sido assinada, sendo que plenária deliberou por aguardar considerando informação de tratativas. Ato contínuo, foi abordado o sétimo item da pauta que trata do processo de implantação do IML. A plenária foi informada que o prazo para apresentação do EIV do referido empreendimento expirou, mas que um representante da Secretaria de Segurança Pública já havia entrado em contato informado o protocolo do Estudo junto ao Poupatempo. Passando ao oitavo item da pauta, que trata do Estudo do Mendes Power Center. Foi apresentado a comissão relatório preliminar elaborado pela relatoria com indicação de pedido de informações complementares. A Comissão aprovou o pedido de informações complementares, devendo o empreendedor ser convocado para apresentação das mesmas. Em seguida abordou o nono item da pauta, que trata do Plano de Trabalho da Gelog Locações e Transportes Ltda. Foi apresentado a Comaiv minuta do Termo de Referência elaborada pela relatoria. Após análise a Comissão aprovou o TR apresentado devendo o mesmo ser encaminhado ao empreendedor. Quanto ao décimo item da pauta, que trata do Plano de Trabalho da Pedreira Engebrita Ltda., novamente a relatoria apresentou a minuta do Termo de Referência elaborada pela relatoria. Após análise a Comissão aprovou o TR apresentado devendo o mesmo ser encaminhado ao empreendedor. Dando continuidade, abordou o décimo primeiro item, que trata da solicitação de dispensa de EIV apresentada pela Line Transportes Serviços e Embalagens Ltda. após análise a plenária deliberou que o Processo seja encaminhado à SIEDI, para manifestação quanto ao desmembramento do lote, e posterior envio a relatoria. Ato contínuo passou ao décimo segundo item da pauta que trata da nova solicitação de prazo para assinatura do TRIMMC apresentada pela VOPAK Brasil S/A. A plenária foi cientificada que o prazo para a assinatura do TRIMMC ainda não havia vencido. A plenária decidiu por aceitar o pedido parcialmente, definindo prazo de trinta dias a partir da data da publicação em Diário Oficial. Entrando em assuntos gerais, a plenária foi informada da emissão de errata do empreendimento Navegantes Residence, conforme deliberado em reunião anterior. Também foi cientificada da substituição de equipamentos na medida constante na minuta do Trimmc da Multiportos Transportes e Serviços Ltda., após justificativa e especificações apresentadas pela Semam. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

VÂNIA GOMES PINHEIRO
SEDURB